



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 065/2014

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.013 de 25 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 39.908,13 (trinta e nove mil, novecentos e oito reais e treze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 934 - PAC III Com.0352342-67/2011 - PORTELINHA 7 ALQUEIRES, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALVEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA DO BRASIL
1934



SU
OB
JUN
28
1934

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / março / 1934
DE Nº - 10.032
UMUARAMA, 28 / 03 / 1934
Rairof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 065 DE 27/03/2014

Crédito Adicional Especial - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS
DEPARTAMENTO: 07.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.H.P.T.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.0004.2.166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934	R\$ 26.408,13
22.0004.2.166	Manutenção da Diretoria de Habitação	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	R\$ 13.500,00
TOTAL GERAL:				R\$ 39.908,13
TOTAL GERAL:				R\$ 39.908,13